

REUNLÃO PÚBLICA

CPI

14/12/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DA REUNIÃO PÚBLICA

REUNIÃO ORDINÁRIA CPI
14 DE DEZEMBRO DE 2023

ORIUNDOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

- **DELIBERAÇÃO: JUNTADA DE DOCUMENTO: OFÍCIO/CPI N.º 018/2023**, que solicita ao Presidente da Câmara, agendamento de Sessão Extraordinária para o dia 18 de dezembro de 2023, para deliberação do Plenário acerca do RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. *(Seguirá para Discussão e Votação);*
- **DELIBERAÇÃO:** Delibera sobre a **APROVAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**. *(Seguirá para Discussão e Votação);*
- **JUNTADA DE DOCUMENTO: RELATÓRIO CONCLUSIVO**, em cumprimento ao disposto no art. 1º, Parágrafo único, da Portaria n.º 017/2023 e no art. 1º, §1º da Resolução n.º 004/2023, que dispõem sobre o prazo para apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito. *(Seguirá para Discussão e Votação);*
- **DELIBERAÇÃO:** Delibera sobre **ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO PLENÁRIO**. *(Seguirá para Discussão e Votação).*





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

CHAMADA DE PRESENÇA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI
DIA 14/12/2023**

Chamada de **PRESENÇA** dos Senhores Vereadores na Reunião Ordinária do dia
14 (quatorze) de dezembro de 2023, às 09h (nove horas).

n.º	Vereadores	Presente	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X	
02	OSVALDO SGULMARO	X	
03	SÉRGIO BIANCHI	X	

Resultado da chamada: (**3**) Presente(s)
() Ausente(s)

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Secretário da CPI

OSVALDO SGULMARO
Relator da CPI

SÉRGIO BIANCHI
Presidente da CPI





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

CHAMADA DE VOTAÇÃO

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI
DIA 14/12/2023**

Chamada para VOTAÇÃO de

JUNTADA DE DOCUMENTO: OFÍCIO/CPI N.º 018/2023, que solicita ao Presidente da Câmara agendamento de Sessão Extraordinária para o dia 18 de dezembro de 2023, para deliberação do Plenário acerca do **RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X		
02	OSVALDO SGULMARO	X		
03	SÉRGIO BIANCHI	X		

Resultado da votação: (**3**) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Ausente

(**X**) Aprovado
() Reprovado

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Secretário da CPI

OSVALDO SGULMARO
Relator da CPI

SÉRGIO BIANCHI
Presidente da CPI





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

CHAMADA DE VOTAÇÃO

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI
DIA 14/12/2023**

Chamada para VOTAÇÃO de

**DELIBERAÇÃO: Delibera sobre a APROVAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO
DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.**

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X		
02	OSVALDO SGULMARO	X		
03	SÉRGIO BIANCHI	X		

Resultado da votação: (3) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Ausente

(X) Aprovado
() Reprovado

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Secretário da CPI

OSVALDO SGULMARO
Relator da CPI

SÉRGIO BIANCHI
Presidente da CPI





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

CHAMADA DE VOTAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DIA 14/12/2023

Chamada para VOTAÇÃO de

JUNTADA DE DOCUMENTO: PARECER CONCLUSIVO, em cumprimento ao disposto no art. 1º, Parágrafo único, da Portaria n.º 017/2023 e no art. 1º, §1º da Resolução n.º 004/2023, que dispõem sobre o prazo para apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X		
02	OSVALDO SGULMARO	X		
03	SÉRGIO BIANCHI	X		

Resultado da votação: (3) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Ausente

(X) Aprovado
() Reprovado

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Secretário da CPI

OSVALDO SGULMARO
Relator da CPI

SÉRGIO BIANCHI
Presidente da CPI





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

CHAMADA DE VOTAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DIA 14/12/2023


Chamada para VOTAÇÃO de

DELIBERAÇÃO: Delibera sobre **ENCAMINHAMENTO DO PARECER
CONCLUSIVO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO PLENÁRIO.**

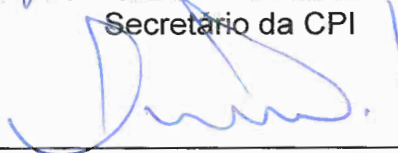
n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X		
02	OSVALDO SGULMARO	X		
03	SÉRGIO BIANCHI	X		

Resultado da votação: (**3**) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Ausente


(**X**) Aprovado
() Reprovado



HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Secretário da CPI



OSVALDO SGULMARO
Relator da CPI



SÉRGIO BIANCHI
Presidente da CPI





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

ATA N.º 020/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Portaria n.º 017/2023 e instaurada pela Resolução n.º 004/2023, composta pelos membros **SÉRGIO BIANCHI** (Presidente), **OSVALDO SGULMARO** (Relator) e **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL** (Secretário) para proceder aos trabalhos da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI N.º 001/2023** que tem como finalidade apurar eventuais irregularidades na Gestão do Ticket-feira do Executivo Municipal. Ao iniciar a Reunião, foi feita a chamada dos Membros, estando todos presentes e após verificação de *quórum* legal, o Presidente SÉRGIO, declarou aberta a **REUNIÃO PÚBLICA**, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais Oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Dando sequência, o Presidente procedeu ao **Expediente da Reunião**: no que se refere aos documentos **ORIUNDOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, foi deliberado a JUNTADA DE DOCUMENTO: OFÍCIO/CPI N.º 018/2023, que solicita ao Presidente da Câmara, agendamento de Sessão Extraordinária para o dia 18 de dezembro de 2023, para deliberação do Plenário acerca do RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. Posta em discussão, foi informado que o Presidente da Câmara já deferiu o pedido e todos os Vereadores foram convocados para a Sessão Extraordinária. Em votação nominal, a juntada aos autos do processo foi Aprovada por todos os Vereadores; Em sequência foi lido o RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, que identificou e apontou as possíveis irregularidades na gestão do ticket-feira, bem como ressaltou pontos específicos que denotam: a desorganização administrativa do Poder Executivo Municipal; os indícios de desvios do erário municipal; a ausência de segregação de funções; a inobservância de segregação de funções pelo Controle Interno; os indícios de falha de supervisão e controle por parte de superiores





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

hierárquico; os indícios de destruição irregular de documentos público; o dever de gestão dos documentos públicos por parte da Administração Municipal. Assim a Comissão finalizou que após em exaustivo exame do acervo indiciário colacionado nas reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito, que de forma isenta e transparente promoveu investigações, e tendo em vista que a CPI não tem legitimidade para imiscuir na gestão administrativa do Poder Executivo, por se tratar de função privativa e constitucionalmente assim definida, mas considerando a função fiscalizadora, a Comissão Parlamentar de Inquérito conclui com relação à apuração de irregularidades na gestão do ticket-feira da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves: **Flagrante desorganização administrativa do Poder Executivo Municipal, situação que permeou todo o andamento processual desta CPI, na medida em que se constatou, por vezes, o envio de autos de processo de forma parcial, com ausência de documentos, o que dificultou a catalogação e tomada de decisões por parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito; Indícios de desvios do Erário Municipal, uma vez que, após a análise da documentação carreada aos autos, ficou evidente a ocorrência de dano ao erário municipal, no importe de R\$ 36.890,00 (trinta e seis mil oitocentos e noventa reais), conforme fls. 30/31, dos autos do Apenso - 1.1, cujos dados foram levantados pela Controladoria do Município de Alfredo Chaves em seu Relatório Técnico Preliminar, sendo apontada como eventual suspeita a senhora GABRIELA DA PENHA ROSA, com possível participação de sua genitora, GERTRUDES FRANSCISO DA PENHA; Ausência de segregação de funções no âmbito da Administração Pública Municipal no que diz respeito à gestão do ticket-feira. Com base nas informações analisadas, notou-se aparente ausência de segregação de funções no âmbito da Administração Pública Municipal no que diz respeito à gestão do ticket feira, uma vez que, em diversas oportunidades, a servidora GABRIELA DA PENHA ROSA foi apontada como a agente pública responsável pela distribuição, emissão e recebimento do ticket-feira. Além disso, cumpre destacar a ausência de apresentação de Decreto ou Ato Normativo que designasse essa função específica para a servidora em questão, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito; Indícios de falhas na supervisão e controle por parte do Secretário Municipal de Administração, SÉRGIO DA SILVA BARROS, na medida em que não supervisionou a servidora GABRIELA DA PENHA ROSA que**

2





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

estava lotada em sua Secretaria, contudo, fisicamente estava exercendo suas funções na sala da Controladoria e, segundo o próprio Secretário, estava sob as ordens da Controladora. Logo, verifica-se a existência indícios de falhas por parte dos superiores hierárquicos, na pessoa do senhor SÉRGIO DA SILVA BARROS e da senhora EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES, tanto em relação à supervisão e lotação da servidora GABRIELA DA PENHA ROSA, como no que diz respeito à avaliação mensal referente à quantidade e pagamento dos tickets-feira distribuídos; Existência de indícios que sugerem a ocorrência de destruição irregular de documentos públicos, fato que se enquadra, em tese, na conduta prevista no art. 305, do Código Penal. O Executivo Municipal, no OFÍCIO/SEMA/ N° 029/2023, atesta que os documentos referentes aos vales feira (listas, quantitativos de tickets, entre outras informações e documentos) não foram localizados e aponta a senhora GABRIELA DA PENHA ROSA como eventual responsável, esta que, por sua vez, declarou em seu depoimento como suposta responsável a senhora EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES; Necessidade de encaminhamento de cópia do presente Relatório Conclusivo ao Executivo Municipal para conhecimento e recomendação das seguintes providências: Implementação de um Programa de Gestão Documental no âmbito do Executivo Municipal, tendo em vista a ausência de normas, métodos e procedimentos de trabalho de Gestão Documental, que culmina no descarte inadequado de documento público ou em seu acúmulo desordenado e acaba por transformar os arquivos em meros depósitos de papéis, fato este que dificulta o acesso aos documentos e a recuperação de informações necessárias para a tomada de decisões no âmbito da Administração Pública; Realização de auditoria interna para avaliação dos métodos e mecanismos de controle, bem como de sua eficiência; Necessidade de encaminhamento de cópia dos presentes autos ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo, para adoção das providências cabíveis que julgar necessárias; Necessidade de encaminhamento de cópia dos presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para adoção das providências cabíveis que julgar necessárias, remetendo o presente Relatório Conclusivo ao Plenário para deliberação, conforme preceitua o art. 42, § 10º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves. Posto em discussão os membros da CPI manifestaram suas considerações a respeito do anunciando. Posto





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

em votação nominal, o Relatório Conclusivo foi aprovado por todos os membros da CPI. Em sequência foi posta em deliberação a **JUNTADA DE DOCUMENTO nos autos, o RELATÓRIO CONCLUSIVO**, em cumprimento ao disposto no art. 1º, Parágrafo único, da Portaria n.º 017/2023 e no art. 1º, §1º da Resolução n.º 004/2023, que dispõem sobre o prazo para apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, o qual foi discutido e aprovado por todos os Vereadores. Posto em deliberação o **ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO PLENÁRIO**, foi discutido e aprovado por todos os membros. Finalizando os membros Sérgio, Osvaldo e Hugo expressaram a satisfação no cumprimento do dever parlamentar, manifestaram agradecimento a todos que colaboraram. Eu, **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**, Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os Membros presentes da Comissão e disponibilizada, nos autos do Processo Legislativo **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI N.º 001/2023** e no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023.


HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Secretário da CPI


SÉRGIO BIANCHI
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito


OSVALDO SGULMARO
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito



JUNTADA DE DOCUMENTOS



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003300330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO



Ofício/CPI n.º 018/2023

Alfredo Chaves (ES), 07 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Assunto: **solicita o agendamento de Sessão Extraordinária para o dia 18 dezembro de 2023.**

Prilute.
Em 11-12-2023

[Handwritten signature]
Charles Gaigher
Presidente CMAC

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente ofício, a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Portaria CMAC n.º 017/2023, vem solicitar o agendamento de Sessão Extraordinária para o dia 18 dezembro de 2023, às 10h, para deliberação do Plenário da Câmara Municipal acerca do **PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.**

Certos de contar com sua colaboração, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

[Handwritten signature]
SÉRGIO BIANCHI
Presidente da CPI

[Handwritten signature]
HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Secretário da CPI

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000510 - 10:11 - 07/12/2023

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000
Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.